

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65-2019 – OBRAS I
PROCESSO 042.4993-2019 SDU CENTRO NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto REFORMA DE QUADRA NA RUA TENENTE LUÍS SIMPLÍCIO COM RUA LUCRÉCIO DANTAS, BAIRRO MINERAL, ZONA NORTE DE TERESINA, que houve interposição de Recurso Administrativo interposto pela empresa **L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERA CRUZ)** contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT